



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E
BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNO ESPECIAL **Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais** **(SEMESTRE 2015.1)**

Normas e condições para o Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial

1. DO PROCESSO SIMPLIFICADO

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais (PPGRGV) do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o processo seletivo simplificado para Aluno Especial do PPGRGV, para ingresso em 2015.1, conforme normas e condições especificadas no presente processo.

2. DA DEFINIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Entende-se por Aluno Especial, o aluno não matriculado regularmente nos Cursos de Mestrado do PPGRGV, mas que, mediante processo seletivo específico, tem o benefício de cursar disciplinas oferecidas pelo Programa, com direito à creditação curricular, estando compulsoriamente sujeito às normas do Regimento Interno do PPGRGV. O aluno especial selecionado pelo presente processo simplificado poderá cursar disciplinas por 2 (dois) semestres consecutivos (2015.1 e 2015.2).

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão ser admitidos candidatos que possuam o Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas e em áreas correlatas. Também podem ser admitidos formandos, desde que comprovem estar cursando o último semestre da Graduação.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período **de 02 a 23 de fevereiro de 2015**.

5. DAS DISCIPLINAS A SEREM OFERECIDAS

As disciplinas a serem oferecidas pelo PPGRGV aos Alunos Especiais aprovados serão as mesmas oferecidas aos Alunos Regulares, de acordo com a disponibilidade de vagas.

6. DAS INSCRIÇÕES

Local de entrega dos documentos e de inscrição: Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Campus de Cruz das Almas – BA, CEP 44.380-000.

Horário: das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem:

- I. Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível na internet (<http://www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais>).
- II. Uma foto 3x4, recente.
- III. Cópia dos documentos de RG e CPF.
- IV. Cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável concluinte.
- V. Cópia autenticada do histórico escolar atualizado na Graduação (final de curso), no qual conste coeficiente de rendimento global do candidato.
- VI. Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado.
- VII. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 30,00 (trinta reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28830-6, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENTREGUE ENCADERNADA E EM ENVELOPE LACRADO.

O PPGRGV não se responsabilizará pela perda de documentos ou eventual não análise no processo seletivo, caso a documentação não esteja conforme descrição no item anterior. Não serão homologadas inscrições de candidatos que não apresentarem toda a documentação.

Candidatos que participaram do processo de seleção para alunos regulares 2015.1 poderão apresentar apenas o **Formulário de Inscrição para Aluno Especial** devidamente preenchido e assinado e o comprovante da taxa de inscrição.

7. DA SELEÇÃO

7.1. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas até **06 (seis) vagas** para Alunos Especiais em 2015.1.

7.2. ETAPAS DA SELEÇÃO

A primeira fase do processo seletivo terá caráter eliminatório e consistirá na avaliação da documentação exigida neste edital, a partir da qual serão homologadas as inscrições.

Candidatos com documentação incompleta ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados.

A segunda fase da seleção, de caráter classificatório, consistirá na análise do Currículo Lattes e do histórico escolar.

A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção e o histórico escolar será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global. Serão atribuídas notas na escala de zero a 10 para cada uma das avaliações.

A pontuação final de cada candidato será equivalente à média das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a **pontuação máxima** do candidato equivalente a **10 (dez) pontos**, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será publicado na secretaria dos Programas de Pós-Graduação do CCAAB/UFRB e no site do PPGRGV (<http://www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais>), até o **dia 27 de fevereiro de 2015**.

9. OBSERVAÇÕES

- a) A aprovação na Seleção para Alunos Especiais não garante a aprovação do candidato como aluno regular;
- b) A admissão do Aluno Especial terá validade máxima de dois semestres letivos consecutivos, podendo o aluno cursar até **04 (quatro)** disciplinas, sendo **02 (duas)** por semestre;
- c) É vedado o trancamento de matrícula ao Aluno Especial;
- d) Casos não detalhados neste Processo Simplificado serão tratados de acordo com as regras descritas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais;
- e) As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão, a critério do Colegiado, ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados.

Cruz das Almas, 30 de janeiro de 2015.